PREFEITURA MUNICIPAL Rua Minas Gerais, 62 - Vila Sônia - CEP: 37235-000 Telefones: 35 3855-1162 | 35 3855-1166 E-mail: secgeral@coqueiral.mg.gov.br CNPJ: 18.239.624/0001-21

Amor por nossa gente!

CNPJ: 18.239.624/0001-21

Administração 2017 | 2020

DECRETO N.º 1.996/2017

DE 20 DE OUTUBRO DE 2017.

ABRE CRÉDITO AO SUPLEMENTAR ORÇAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRAL-MG PARA 2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE COQUEIRAL, ESTADO DE MINAS GERAIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM O ART. 3.º E INCISOS DA LEI MUNICIPAL N.º 2.218, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2016, DECRETA:

Art. 1.º Fica aberto Crédito Suplementar ao Orçamento da Prefeitura Municipal de Coqueiral-MG, para o exercício vigente de 2017, no valor total de R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais) distribuídos nas seguintes dotações orçamentárias:

Dotação	Descrição	Fonte	Valor
02.06.02.26.782.0710.2.024-3390.30.00	Material de consumo	100	30.000,00
02.06.02.26.782.0710.2.024-3390.39.00	Outros serviços de terceiros-pessoa jurídica	100	90.000,00
02.06.02.26.782.0710.2.058-3390.30.00	Material de consumo	100	10.000,00
02.06.02.26.782.0710.2.058-3390.39.00	Outros serviços de terceiros-pessoa jurídica	100	10.000,00
TOTAL			140.000,00

Art. 2.º Constituem recursos para ocorrer com as despesas previstas no artigo anterior a anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias relativas ao orçamento vigente:

Dotação	Descrição	Fonte	Valor
02.05.01.08.244.0125.2.034-3350.41.00	Contribuições	100	4.000,00
02.05.02.08.244.0125.2.119-3390.41.00	Contribuições	100	3.600,00
02.05.02.08.244.0125.2.220-3390.41.00	Contribuições	100	3.000,00
02.05.03.08.244.0515.2.048-3390.30.00	Material de consumo	100	3.000,00
02.06.01.15.452.0504.2.053-3190.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	100	1.700,00
02.06.01.15.452.0507.2.056-3190.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	100	1.000,00
02.06.03.17.512.0017.1.030-4490.51.00	Obras e instalações	100	123.700,00
TOTAL			140.000,00

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Coqueiral, 20 de outubro de 2017.

ROSSANO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal